



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

Edital e Classificação ..... 2

#### Licitações e Contratos

Comunicados ..... 48

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ: 60.123.064/0001-01

Telefone: (15) 3533-1152

Celular:

E-mail: [administracao@bomsucessoitarare.sp.gov.br](mailto:administracao@bomsucessoitarare.sp.gov.br)

Rua Gregório Brizola, nº 70 - Centro - CEP: 18475-000

Bom Sucesso de Itararé - SP

Site: <https://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ	
	CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA	

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 02/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 – **CONVOCAR** os 20 candidatos melhor classificados na Prova Objetiva, para os cargos públicos de **Braçal, Eletricista, Lavador/Lubrificador, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista**, para aplicação da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no **dia 27 de ABRIL de 2025 (DOMINGO)**, nos locais e horários conforme **ANEXO I**.

2 – **INFORMAR** que para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **item 7.4** do edital de abertura de inscrições. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

3 – **INFORMAR** que para a participação na **Prova Prática** para o cargo público de **Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista**, o candidato convocado deverá apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D”**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

4 – **INFORMAR** que a avaliação será efetuada observando os critérios estabelecidos no **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 02/2025**, disponível no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br).

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 3 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>		

## ANEXO I

### 01 – BRAÇAL – 07h00

Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200848258	ADAILTON MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
2	200848033	ALESSANDRA CAROLINE MOREIRA MACHADO
3	200848007	ALLAN GUSTAVO SANTOS MARTINS
4	200847488	ANA PAULA FERNANDES ZIMMERMANN
5	200847478	ANTONIO MARCUS DE CAMARGO PONTES
6	200847180	DAVID GABRIEL SILVA PRESTES
7	200847224	EDIVALDO DE MELLO LEITE
8	200848280	GUILHERME SILVA PRESTES
9	200847572	JESSE ANDRADE MORAES
10	200847631	JOAO PAULO MELO GALLO
11	200848260	LEONARDO AUGUSTO DE CAMARGO
12	200848126	LEONARDO RUIVO DOS SANTOS
13	200848031	LUAN DOS SANTOS GARCEZ
14	200847891	MARIZA SANTOS NASCIMENTO DOS ANJOS
15	200847798	MATHEUS DE DEUS ANDRADE
16	200847165	NILTON SANT' ANA DIAS
17	200847241	PERCI JORGE DE FREITAS
18	200847968	RONALDO VERNEQUE DO AMARAL
19	200847734	SERGIO SILVA DE ALMEIDA
20	200847888	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA

### 02 – ELETRICISTA – 07h00

Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200847896	JORDELIO ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS
2	200847439	JOSE MAXWUELL RODRIGUES FIGUEIRA
3	200848072	JURANDIR DE PONTES
4	200847845	LUIZ CARLOS GALHOTI DO AMARAL
5	200847295	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA
6	200848546	MARCO AURELIO GALHOTI CASTELHANO



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>	

7	200848022	ROBERTO ATHYLA SANTOS LIMA
---	-----------	----------------------------

<b>03 – LAVADOR/LUBRIFICADOR – 09h30</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200847847	GABRIEL GONCALVES DE ANDRADE
2	200847296	GIOVANI LEITE BRIATOR
3	200848279	GUILHERME SILVA PRESTES
4	200847151	LUIZ CARLOS PEIXOTO DOS SANTOS
5	200847716	NATAN AUGUSTO BRAGA DE SOUZA
6	200848210	RYAN MARTINS LOPES
7	200847876	WELLINGTON DE OLIVEIRA RUIVO

<b>04 – MOTORISTA – TURMA 1 - 07h00</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200847364	ALAN TADEU DE ANDRADE
2	200848525	ANTONIO MARCOS BAGDAL
3	200847319	CARLOS ALBERTO SUDARIO
4	200847329	CARLOS JOSE DA COSTA RODRIGUES
5	200847489	EDILSON DE ALMEIDA
6	200847724	EDNEI DA SILVA MARTINS
7	200847175	GENILSON BARBOSA OLIMPIO
8	200847298	JOAQUIM DOS SANTOS PLINTA
9	200848034	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
10	200847837	LUIS FERNANDO DOS SANTOS PLINTA

<b>04 – MOTORISTA – TURMA 2 – 09h30</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200848365	NATANAEL WOICHESSAK
2	200847840	PEDRO HENRIQUE FERREIRA
3	200847591	RICARDO DOMINGUES DE ALMEIDA
4	200847667	RODRIGO FONSECA RODRIGUES
5	200847285	VALDINAN SANTOS RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 5 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>		

6	200848441	VITOR TADEU AMARAL DE OLIVEIRA PINHEIRO
7	200847444	WANDIR RAFAEL DO AMARAL JUNIOR
8	200847875	WELLINGTON DE OLIVEIRA RUIVO
9	200847060	WESLEY APARECIDO PALHANO TORRES
10	200847618	WILSON JULIANO FERREIRA DA LUZ PLINTA

## **05 – OPERADOR DE MÁQUINAS – 09h30**

**Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200847530	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2	200848490	ANDERSON JOSE DO AMARAL MATTOS
3	200848240	CESAR ALESSANDRO CASTELLANO PLINTA
4	200847620	JUVENAL FERREIRA FILHO
5	200847619	PEDRO CEZAR RAFAEL DO AMARAL
6	200847179	ROGERIO JOAO DA SILVA
7	200847266	RONALDO ANDRADE PRAXEDES DE OLIVEIRA
8	200848342	SAULO CESAR DE OLIVEIRA

## **06 – PEDREIRO – 09h30**

**Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200847472	ANDERSON DE PONTES
2	200848100	DANIEL RAFAEL FIGUEIRA
3	200847555	EVANDO CARLOS DOS SANTOS
4	200847752	EVERTON PORTO RAMOS
5	200847697	GABRIEL CARVALHO DA SILVA
6	200847685	JAIME ALMEIDA DO NASCIMENTO
7	200847634	LUCIANO MARCOS PEDROSO
8	200848018	LUIS ANTONIO DE CAMARGO
9	200847651	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA
10	200848030	NATAN SANTOS RIBEIRO
11	200848122	REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
12	200847057	RONALDO DA SILVA
13	200847650	TOBIAS ALVES DE ALMEIDA
14	200848553	VALDINAN SANTOS RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 6 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>		

15	200848393	VALDIR DE JESUS FREITAS
16	200848196	WELLISSON MOREIRA DA SILVA

<b>07 – TRATORISTA – 07h00</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200847531	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2	200847409	ANTONIO CARLOS SANTOS
3	200848526	ANTONIO MARCOS BAGDAL
4	200847328	CARLOS ALBERTO SUDARIO
5	200847490	EDILSON DE ALMEIDA
6	200847790	GENILSON BARBOSA OLIMPIO
7	200847130	JOEL DIAS DE SOUZA
8	200847775	LEONEL ANDRADE ALMEIDA
9	200848551	LUIZ CARLOS GALHOTI DO AMARAL
10	200847183	ROGERIO JOAO DA SILVA
11	200847445	WANDIR RAFAEL DO AMARAL JUNIOR



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Concurso Público Nº 02/2025  
EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 1

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2025, para fazer constar as seguintes alterações:

#### 1. DA PROVA PRÁTICA

- Corrigida a categoria mínima para "D" da Carteira Nacional de Habilitação para a prova prática de Tratorista, em conformidade com o requisito de competência do cargo.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONSOLIDADO** estará disponível para consulta no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.bomsucessodeitarare.sp.gov.br](http://www.bomsucessodeitarare.sp.gov.br), sendo ainda publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)).

BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 15 de ABRIL de 2025.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS</b>		

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 02/2025, vem, por meio do presente Edital:

I - **INFORMAR** nos termos do item 10.7 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 02/2025, o resultado dos recursos administrativos interpostos à Classificação Provisória:

Código e Cargo	Inscrição	Resultado
04 - Motorista	200848441	Indeferido.

II - **INFORMAR** nos termos do item 10.8 do Edital de Abertura de Inscrições a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de RECURSOS do Painel do Candidato, no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ.

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

**DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PROVA OBJETIVA</b>		

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 02/2025, vem, por meio do presente Edital:

**1 - DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PROVA OBJETIVA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 - INFORMAR** que a Prova Prática será realizada no município de Bom Sucesso de Itararé/SP, em data, local e horário constantes do respectivo Edital de Convocação, que será divulgado nos sites [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé (<https://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>).

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

**DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS</b>		

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2025, vem, por meio do presente Edital:

I - **INFORMAR** nos termos do item 9.7 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2025, o resultado dos recursos administrativos interpostos à Classificação Provisória:

Código e Cargo	Inscrição	Resultado
01 - Auxiliar de Serviços Gerais (Interno)	200847154	Indeferido.

II - **INFORMAR** nos termos do item 9.8 do Edital de Abertura de Inscrições a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de RECURSOS do Painel do Candidato, no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ.

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL		

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2025, vem, por meio do presente Edital:

**1 - DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 – INFORMAR** que a convocação ocorrerá através de notificação do Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé (<https://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>) ou enviada através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar endereço de e-mail e número de telefone habilitado com o aplicativo Whatsapp no cadastramento para o Concurso Público Nº 01/2025 poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bom Sucesso de Itararé durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ	
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL		

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2025, vem, por meio do presente Edital:

**1 - DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 – INFORMAR** que a convocação ocorrerá através de notificação do **Departamento de Recursos Humanos**, publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé** (<https://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>) ou enviada através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar endereço de e-mail e número de telefone habilitado com o aplicativo Whatsapp no cadastramento para o Concurso Público Nº 01/2025 poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de Bom Sucesso de Itararé** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

**Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.**

**DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 13 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ									
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025									
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL									
Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado									
01 - Auxiliar de Serviços Gerais (Interno)									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200847139	LARISSA MORAES SANTOS CAVALHEIRO	7	3	5	7	10	92	29/05/2001
2	200848050	LAIS CRISTINA GARCIA DE MATOS	5	4	3	5	9	80	24/11/2001
3	200847871	WILLIAN DOMINGUES DE PONTES	5	5	4	5	8	79	18/12/1985
4	200847173	ADILSON RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	5	5	3	5	7	73	05/03/2006
5	200848255	FERNANDA DOS SANTOS PLINTA	4	4	1	3	9	72	14/05/1987
6	200847303	KELLI CAROLINA DA SILVA ROSA	4	3	3	6	8	72	27/08/1987
7	200847842	VITORIA ISABELLY DOS SANTOS PLINTA	6	5	3	6	6	72	09/06/2006
8	200847877	EDICLEIA DOMINGUES LACERDA RODRIGUES	5	3	2	5	8	71	09/06/1988
9	200847682	GEOVANE FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS	4	4	4	6	7	71	20/09/1994
10	200847850	LUCAS PALHANO DE PINA BESTEL	5	5	4	6	6	71	23/08/1999
11	200847750	EDUARDA CAMARGO DE FREITAS	4	4	3	5	7	68	16/01/2001
12	200847275	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	5	4	2	4	7	67	25/07/2001
13	200848154	ANDREZA MOTTA ALMEIDA	4	1	3	5	8	64	21/10/2001
14	200847852	TAINARA CARVALHO DO NASCIMENTO	3	4	3	5	6	61	21/09/2002
15	200848230	ISABELA DA CRUZ DOMINGUES DE ANDRADE	6	3	3	5	5	59	16/10/2006
16	200847736	LUAN MARCOLINO SOARES DOS SANTOS	4	2	1	4	7	58	07/03/2004
17	200847870	THALYA FERNANDA SANTOS DA SILVA	2	1	3	3	8	56	20/03/1997
18	200847370	JOSEANE DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS	4	4	2	2	6	56	02/03/1989
19	200847357	JOAQUIM SANTIAGO DE OLIVEIRA NETO	4	2	3	4	6	55	27/02/2006
20	200847155	GRAZIELE FRANCA MACEDO RODRIGUES	5	3	1	5	5	55	14/11/1989
21	200847154	RODRIGO RODRIGUES NETO	3	3	5	5	5	55	16/11/1994
22	200847690	JOSE LUCAS GOMES DA SILVA RUIVO	3	1	2	4	7	54	01/04/1999
23	200847134	LEONARDO AUGUSTO DE CAMARGO	3	3	3	3	6	54	31/07/1997
24	200847747	BRENDA TUANY DA SILVA RAMOS	5	3	1	2	6	54	25/11/1994
25	200847772	MELISSA OLIVEIRA MACHADO	4	2	2	1	7	53	19/03/2006
26	200848359	TALIA DIAS MONTE JAQUES	3	3	2	3	6	53	26/11/2003
27	200847058	JULIANE MAINARDES	5	2	3	2	6	53	14/02/1996
28	200848299	INGRID RAYANE RIBEIRO RAMOS	5	3	1	4	5	53	28/07/2000
29	200847899	GLORIA MARIA SARTI PEDROSO	4	4	2	3	5	53	18/09/2005
30	200847838	LUIS FERNANDO DOS SANTOS PLINTA	3	5	4	4	4	53	17/07/1982
31	200847493	ANA CLARA DE OLIVEIRA ROSA	1	4	1	1	7	52	03/01/2006
32	200847096	MAIRA OLIVEIRA DE CAMARGO	4	3	1	2	6	52	20/12/2002
33	200847213	MARIA FERNANDA SILVA SERAPIAO	4	0	3	5	6	51	13/08/2003
34	200847440	JOSE MAXWUELL RODRIGUES FIGUEIRA	3	2	3	3	6	51	20/02/1987
35	200848156	SIMONE LEAL MOTTA ALMEIDA	4	2	3	2	6	51	05/12/1984
36	200848135	VINICIUS DOS ANJOS MORENO	2	3	3	5	5	51	27/05/1998
37	200847653	KATIA CILENE ROSSI DA SILVA	3	0	1	4	7	50	16/06/1980
38	200847532	CIBELLE DIAS DE ALMEIDA	4	0	3	2	7	50	05/01/1990
39	200847944	MARIA OLIVIA DELGADO SOUZA	4	0	3	2	7	50	08/01/2003
40	200848477	TAIANE RODRIGUES DO AMARAL	4	1	1	4	6	50	23/08/1995
41	200847982	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS BATISTA	5	1	3	2	6	50	01/03/1985
42	200848150	WANDERSON DOS SANTOS WERNECK	4	3	2	3	5	50	15/08/1997
43	200847331	EVERTON GARCIA LEAL OLIMPIO	4	4	2	4	4	50	01/07/1997

  

02 - Auxiliar Técnico Educacional									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200847843	VITORIA ISABELLY DOS SANTOS PLINTA	5	5	3	6	8	80	09/06/2006
2	200847276	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	4	5	2	4	9	78	25/07/2001
3	200847304	KELLI CAROLINA DA SILVA ROSA	5	3	4	7	8	77	27/08/1987
4	200847393	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PONTES	4	3	3	3	10	76	01/05/2005



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 14 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

5	200848024	GLEYCE VERNEQUE MARIANO DE LIMA	2	3	3	4	10	74	29/04/1990
6	200847636	FATIMA APARECIDA DE LIMA CORREA	3	2	2	4	10	72	18/08/1986
7	200847109	GLORIA MARIA SARTI PEDROSO	3	3	2	3	9	68	18/09/2005
8	200847749	EDUARDA CAMARGO DE FREITAS	4	4	3	5	7	68	16/01/2001
9	200847851	LUCAS PALHANO DE PINA BESTEL	2	3	4	5	8	67	23/08/1999
10	200847200	JOAQUIM SANTIAGO DE OLIVEIRA NETO	5	2	3	4	8	67	27/02/2006
11	200847633	ANA JULIA LARA DA SILVA	4	3	4	3	8	67	13/03/2003
12	200847509	MARIA CRISTINA DE JESUS MACIEL	2	3	2	3	9	66	24/04/1986
13	200847681	TAINARA CARVALHO DO NASCIMENTO	2	4	2	4	8	66	21/09/2002
14	200847580	GEOVANE FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS	4	5	5	4	6	66	20/09/1994
15	200847351	ANA GEZISBEL RIBEIRO LOPES PIRES	2	2	2	4	9	65	31/08/1995
16	200848043	PATRICIA LOPES ANTUNES	2	2	3	3	9	64	10/12/1993
17	200847344	GABRIEL DE LIMA SANTOS	3	1	5	5	8	64	04/12/2001
18	200847943	MARIA OLIVIA DELGADO SOUZA	4	2	2	4	8	64	08/01/2003
19	200847773	MELISSA OLIVEIRA MACHADO	1	2	3	5	9	63	19/03/2006
20	200847711	KLEBER CHAVES MARTINS	2	2	2	3	9	63	21/03/1999
21	200847199	MARIA FERNANDA SILVA SERAPIAO	4	2	4	5	7	63	13/08/2003
22	200848489	SAMUEL ADRYAN DE FREITAS	4	3	3	4	7	63	17/10/2005
23	200847981	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS BATISTA	3	2	3	1	9	62	01/03/1985
24	200848391	JAINÉ APARECIDA NUNES UBALDO	5	0	2	5	8	62	07/12/1996
25	200847830	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	3	2	2	4	8	62	21/08/1994
26	200847674	MAYARA DA SILVA RAMOS	4	2	3	5	7	62	25/03/1996
27	200847687	ANGELICA ALMEIDA ROSA DO NASCIMENTO	4	1	2	4	8	61	23/03/2000
28	200847709	AMANDA CRISTINA DA SILVA	2	2	3	4	8	61	31/05/1998
29	200847588	MARIA VITORIA APARECIDA PONTES DE SA	2	2	3	4	8	61	06/02/2007
30	200848016	FRANCIELE RAFAEL CAMARGO SANTOS	4	2	1	3	8	61	05/11/1993
31	200847746	BRENDA TUANY DA SILVA RAMOS	2	4	3	1	8	61	25/11/1994
32	200847823	MARIA CLARA PONTES MACARRONI	4	2	2	2	8	60	15/09/2003
33	200848431	MARIA CLAUDETE GONCALVES	2	2	2	1	9	59	05/09/1972
34	200847856	ELIANA DE JESUS CAMARGO	3	1	4	3	8	59	01/09/1977
35	200848107	CARLOS HENRIQUE RUIVO DA SILVA	3	2	3	2	8	59	10/09/2003
36	200848254	VANESSA CHAVES DO PRADO DESENE	1	3	3	5	7	59	11/01/1996
37	200847430	DAIANE MACEDO DE SANTOS	3	3	3	3	7	59	04/03/1999
38	200848535	FRANCIELE DE OLIVEIRA RUIVO	1	1	3	5	8	58	26/05/1992
39	200847068	SABRINA VERNECK DO AMARAL BARBOSA	2	2	2	3	8	58	27/06/2003
40	200848157	SIMONE LEAL MOTTA ALMEIDA	0	3	3	3	8	58	05/12/1984
41	200848155	ANDREZA MOTTA ALMEIDA	3	1	4	5	7	58	21/10/2001
42	200847167	CINTHIA MONIQUE DIAS DA SILVA	2	2	3	5	7	58	18/04/1994
43	200847088	LUCAS LAVAL	2	2	3	5	7	58	18/05/1995
44	200848414	JOCELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	3	2	3	4	7	58	29/12/1998
45	200847815	CARLA GRAZIELE RUIVO	3	1	2	3	8	57	11/04/1990
46	200847661	FABIO MOREIRA ASSUNCAO	1	2	3	3	8	57	12/03/1979
47	200847533	CIBELLE DIAS DE ALMEIDA	4	1	3	4	7	57	05/01/1990
48	200848247	GLEICE ROBERTA WERNEQUE DE OLIVEIRA	1	3	3	4	7	57	30/09/2001
49	200847059	JULIANE MAINARDES	4	2	3	5	6	57	14/02/1996
50	200847202	DAIANE RITA MARTINS	2	1	3	3	8	56	10/02/1985
51	200847817	JESSICA FONSECA ROSA	2	1	3	3	8	56	25/01/1994
52	200848352	MARIA VITORIA FERREIRA DE ALMEIDA	4	1	1	2	8	56	24/04/2006
53	200847074	VANIELE RAMOS LEAL	3	1	3	2	8	56	24/12/1992
54	200847785	JHESSICA THAIS DE BARROS GONCALVES	4	1	2	4	7	56	29/01/1991
55	200848437	ELISANGELA MACIEL DOS ANJOS	2	3	2	3	7	56	09/01/2000
56	200847935	CLARA RODRIGUES DE ALMEIDA	2	3	2	3	7	56	01/02/2004
57	200848053	MARILETE DO AMARAL RAMOS	1	0	2	3	9	55	04/12/1987
58	200848300	INGRID RAYANE RIBEIRO RAMOS	2	0	1	5	8	55	28/07/2000
59	200847656	KATIA CILENE ROSSI DA SILVA	2	1	2	3	8	55	16/06/1980
60	200847893	LUCAS FERREIRA DA LUZ PLINTA	2	1	2	3	8	55	21/09/1989
61	200848408	ISABELLE MONTEIRO DA SILVA GARCEZ	1	3	2	1	8	55	31/05/2001
62	200848478	TAIANE RODRIGUES DO AMARAL	3	1	3	4	7	55	23/08/1995
63	200847116	JULIA GONCALVES MONTEIRO	3	2	2	3	7	55	04/09/1999
64	200848129	JOSECLEIA APARECIDA RODRIGUES DO AMARAL	2	2	4	3	7	55	15/12/1971



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 15 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

65	200847182	BEATRIZ PEREIRA ALVES	2	2	4	3	7	55	12/10/1994
66	200847958	GILSYLAINE WERNECK DE ANDRADE SANTOS	3	2	4	2	7	55	08/01/1992
67	200847371	JOSEANE DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS	2	0	2	4	8	54	02/03/1989
68	200847212	ANA LUIZA REUTER RODRIGUES	1	1	3	3	8	54	31/10/2004
69	200847812	ANNA LIVIA CORREA PINHEIRO	3	1	4	3	7	54	21/01/2007
70	200847222	MARIANA DOS SANTOS MELO	2	2	3	3	7	54	24/03/2004
71	200847146	GRAZIELA GUIMARAES MARTINS	2	2	3	3	7	54	03/10/2004
72	200847255	FERNANDA PADILHA DA SILVA	1	3	2	3	7	54	17/04/2004
73	200848418	JANAINA PRESTES DOS SANTOS	3	4	2	2	6	54	19/08/1993
74	200847436	LUIZ HENRIQUE ARAUJO SANTOS	3	4	2	2	6	54	26/01/2004
75	200847492	ANA CLARA DE OLIVEIRA ROSA	0	1	2	4	8	53	03/01/2006
76	200847252	PAULA CAROLINE PEREIRA	2	1	2	2	8	53	03/07/1994
77	200847869	THALYA FERNANDA SANTOS DA SILVA	2	1	2	2	8	53	20/03/1997
78	200847147	MARIA EDUARDA SANTOS ROSA	3	1	3	3	7	53	07/01/2000
79	200848151	GRAZIELE APARECIDA LEPINSKY RAMOS	2	3	1	2	7	53	13/11/2004
80	200847407	RAISSA EMANUELE DE CARVALHO	3	2	3	4	6	53	17/09/2004
81	200847367	MICHELE DOS ANJOS MORENO	3	0	2	2	8	52	01/05/2001
82	200847640	NATALIA LIMA DA SILVA	3	1	1	1	8	52	29/05/1990
83	200847586	RAYANE APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	2	3	1	4	6	52	20/03/2006
84	200847143	AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO ALMEIDA	2	3	3	3	6	52	06/05/2006
85	200848348	SUELEN BARBOSA DOS SANTOS	2	1	2	1	8	51	24/02/1995
86	200848011	FERNANDA RODRIGUES CAMPOS	1	2	2	3	7	51	13/11/1989
87	200848021	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	2	2	2	2	7	51	10/07/1976
88	200847549	BEATRIZ DOS SANTOS BARBOZA	4	2	3	2	6	51	06/03/2005
89	200848231	ISABELA DA CRUZ DOMINGUES DE ANDRADE	5	1	3	5	5	51	16/10/2006
90	200847740	PAULA CAROLINA SANTOS ARAUJO	3	0	3	3	7	50	15/04/2002
91	200847683	RAQUEL CAMARGO LIMA	3	1	2	2	7	50	04/07/2001
92	200847583	THAUANA RENATA LOPES FIGUEIRA DE MATTOS	0	3	2	2	7	50	24/12/2000
93	200847999	VITORIA APARECIDA WERNEK DA SILVA	2	2	2	4	6	50	11/04/2004
94	200847564	ROSEMARA RIBEIRO DO AMARAL	3	2	2	3	6	50	21/10/1982
95	200848076	CLAUDIA ELAINE WERNEQUE DO AMARAL LIMA	3	2	2	3	6	50	11/10/1998
96	200847498	GABRIELE CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA	5	2	1	4	5	50	28/04/2002

03 - Fisioterapeuta									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200848503	GABRIEL VAZ HOLTZ MARCONDES	3	3	3	4	15	87	23/12/1996
2	200847365	CAROLINA SILVA BASANI	3	4	4	3	13	79	28/01/1983
3	200847464	ROBERTA FURQUIM ASSUNCAO	3	1	4	3	14	77	18/05/2000
4	200847819	LARISSA DE PONTES QUEIROZ	2	4	2	3	13	75	15/08/1997
5	200847237	MARCIA BARROS DE MOURA	3	2	3	3	13	74	02/05/1990
6	200848371	CARLOS HENRIQUE HIRATA DE ALMEIDA	2	3	2	2	13	70	07/02/1998
7	200848049	ANA KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	2	0	2	5	12	69	25/03/1996
8	200847703	ELAINE AKEMI SHIMAMOTO TRISTAO	2	2	3	1	13	66	14/07/1998
9	200847560	KASSIA KAROLINE CASTELLANO PLINTA DA SILVA	3	3	4	2	11	66	14/02/1993
10	200848353	ANA JAQUELINE LEITE	1	3	1	4	11	65	26/06/1994
11	200847905	NEI THIERRE DE LIMA OLIVEIRA SARTI	0	4	2	3	11	63	22/08/1997
12	200847198	MARIA JULIA OLIVEIRA CESAR ASSIS	1	4	3	2	11	63	07/07/2000
13	200847101	CAROLINE DIAS BATISTA	1	0	2	2	13	62	05/12/1990
14	200847972	FRANCINE VARELA DOS SANTOS	3	2	2	2	11	62	07/10/1994
15	200847248	THIAGO ANTUNES PRADO	3	1	4	3	10	61	07/09/1979
16	200847714	ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA	3	2	1	4	9	59	25/10/1996
17	200848509	THAYMARA GARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	3	0	2	2	11	58	04/11/1994
18	200848308	CAROLINE TAVARES DE ARAUJO BRAZ	3	1	2	1	11	57	16/09/1995
19	200848464	PALOMA RODRIGUES DE CAMARGO	1	2	3	2	10	55	26/07/1998
20	200848506	TAYNA DOS SANTOS GALHOTI	2	2	3	3	8	52	12/09/2002
21	200848010	MAIRA LORAINÉ SOUZA DOS ANJOS	3	1	2	3	8	51	23/07/2000



04 - Fonoaudiólogo									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200847760	GABRIELA EDWIGES PAES DOS SANTOS	2	1	1	1	10	50	16/07/2000

05 - Nutricionista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200847792	IRENA VIBLY TEIXEIRA DE ARAUJO	4	5	2	5	15	95	17/02/1982
2	200848466	ALINE ANTUNES DE ARAUJO	1	3	2	5	11	69	11/04/1994
3	200847538	FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DA SILVA	2	1	5	3	12	68	21/07/1988
4	200847158	NICOLE SCHMITZ COLHASSO	2	5	1	3	8	56	02/10/1998
5	200847894	ARIANE CAROLINA CANONICI LIMA MELO	2	3	1	4	8	55	13/09/1979
6	200847465	MARIA LAURA DE ALMEIDA VIEIRA	2	1	2	2	10	54	25/05/1996
7	200847279	MARCIA APARECIDA MOREIRA SCHMIDT	1	0	3	4	9	53	13/03/1989
8	200847590	PATRICIA RAMOS SERMOUD MOTA	2	2	3	3	8	52	15/01/1982
9	200847258	ANA CARLA DE ARAUJO	1	3	3	4	7	51	05/11/1999
10	200847373	NUBIA CRISTINE DA SILVA RODRIGUES	1	2	3	3	8	50	07/10/1996
11	200847193	GABRIELLA REBERTI PEREIRA	2	3	2	2	8	50	12/11/1997

06 - Psicólogo									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200847232	BRUNO GURGEL NONVIERI	4	4	4	4	11	76	16/04/1994
2	200848306	HELENA CAROLINE RIBEIRO	3	2	3	4	11	69	16/03/1998
3	200847672	LUCAS SOUSA MATOS SOARES	2	3	3	5	10	68	19/06/1999
4	200847176	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO	4	5	3	5	8	68	13/06/1995
5	200847755	GEOVANA BARROS CANCIO	1	5	4	5	9	67	30/11/2000
6	200847647	BRUNA CARDOSO	4	3	2	3	9	61	14/03/2003
7	200847114	ANA CLARA DE LIMA SANTOS	4	3	4	3	8	59	06/12/1999
8	200847225	RENAN DOS SANTOS CAMARGO	3	4	3	3	8	58	23/09/2002
9	200847278	ADRIELE LAURENTINO DUARTE	1	0	2	4	10	56	25/04/1989
10	200847086	WELLINGTON FONTOURA PEDROSO MARUMBI	3	2	4	2	9	56	06/03/2001
11	200847865	ISABELE FERREIRA MACHADO	3	3	3	4	7	55	17/11/2001
12	200847818	GIOVANNA CAMARGO MELO	3	2	2	2	9	54	23/04/2001
13	200847883	DANIEL MATEUS DE BARROS CERVERA	4	3	3	3	7	54	27/09/2002
14	200847550	AUGUSTO TAKEO YANO	2	1	1	4	8	51	01/02/1999
15	200847099	EVELLIN SARTI DE LIMA SOUZA	2	3	3	2	8	51	12/08/2001
16	200847388	JANAINE APARECIDA SUDARIO	2	1	3	3	8	50	02/03/1993

07 - Vigia								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200847957	ALAN TADEU DE ANDRADE	10	10	4	6	78	21/11/1993
2	200847061	WESLEY APARECIDO PALHANO TORRES	9	10	5	5	73	30/12/2001
3	200847592	RICARDO DOMINGUES DE ALMEIDA	8	10	3	6	72	01/05/1989
4	200847494	WILSON RAFAEL DO AMARAL JUNIOR	9	8	3	6	70	25/03/1993
5	200848438	ELISANGELA MACIEL DOS ANJOS	7	9	3	6	68	09/01/2000
6	200847297	JOAQUIM DOS SANTOS PLINTA	10	10	4	4	68	29/06/1990
7	200847093	LUCAS LAVAL	7	7	2	7	67	18/05/1995
8	200847615	ANA PAULA VERNEQUE DO AMARAL	9	8	1	6	66	04/10/1994
9	200847786	JHESSICA THAIS DE BARROS GONCALVES	7	9	4	5	65	29/01/1991
10	200847223	EDIVALDO DE MELLO LEITE	10	10	2	4	64	01/02/1991
11	200848044	PATRICIA LOPES ANTUNES	8	10	1	5	63	10/12/1993
12	200847966	RONALDO VERNEQUE DO AMARAL	5	10	4	5	63	01/02/1990
13	200848064	LUIS ELADIO MADUREIRA	6	7	3	6	62	25/05/1975
14	200848081	JOELSON VERNEQUE DO AMARAL	4	10	4	5	61	07/08/1985
15	200848339	BRAIAN APARECIDO ALMEIDA LEAL	3	9	2	6	58	27/08/2000
16	200847679	GEDEAO DE MELLO LEITE	6	10	3	4	58	06/04/1996
17	200848439	MATHEUS CAMARGO DE LIMA	6	10	3	4	58	15/01/2004



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 17 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

18	200847391	LUAN DOS SANTOS GARCEZ	9	10	2	3	57	04/06/1997
19	200847808	JOAO CARLOS PINTO DE FRANCA	4	7	2	6	56	27/05/1991
20	200847104	TAMARA DINIZ DE OLIVEIRA	7	5	3	5	55	31/01/1995
21	200847868	JOAO HENRIQUE CASTELLANO DE OLIVEIRA AMARAL	5	10	0	5	55	14/04/2007
22	200847265	DAVID GABRIEL SILVA PRESTES	7	10	3	3	55	01/03/1999
23	200848256	ADAILTON MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	7	9	1	4	54	01/12/1994
24	200847254	GABRIEL DE LIMA SANTOS	6	8	3	4	54	04/12/2001
25	200847240	PERCI JORGE DE FREITAS	6	7	4	4	54	01/11/1979
26	200847433	LUIZ HENRIQUE ARAUJO SANTOS	5	9	3	4	54	26/01/2004
27	200848047	MARCIA SOARES DOS SANTOS	7	5	2	5	53	10/07/1972
28	200848077	CLAUDIA ELAINE WERNEQUE DO AMARAL LIMA	6	7	1	5	53	11/10/1998
29	200847585	DIEGO ROBERT DE ANDRADE RIBEIRO	3	9	2	5	53	23/07/2004
30	200847410	SUELEN DIAS DE ALMEIDA	2	9	3	5	53	06/09/1996
31	200848312	JEAN ANDRE DE LIMA MARIANO	8	9	2	3	53	29/09/1985
32	200847164	NILTON SANT'ANA DIAS	4	9	3	4	52	16/11/1961
33	200847326	ELZA MARIA APARECIDA CAMARGO ROSA	6	6	4	4	52	10/09/1987
34	200847765	WESLEY GREGORIO DE LIMA GIARDINO	5	8	3	4	52	04/07/1985
35	200847742	PAULO RICARDO SANTOS ARAUJO	6	6	1	5	51	13/10/1995
36	200848443	JANAINA PRESTES DOS SANTOS	5	5	3	5	51	19/08/1993
37	200847474	RICARDO DA SILVA CARVALHO	8	7	3	3	51	14/02/2006
38	200848406	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	7	10	1	3	51	20/06/1999
39	200847565	ZAQUEU ANDRADE MORAES	7	8	3	3	51	13/02/2004
40	200847988	ODIRLEI RODRIGUES PEDROSO	6	6	3	4	50	04/07/1979
41	200847839	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	4	9	2	4	50	29/06/1998
42	200847519	HEBER ADRIEL DA SILVA FERREIRA	3	9	3	4	50	04/06/2005
43	200847862	GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	3	9	3	4	50	03/10/2006

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 01/2025, visando o provimento de cargos públicos, cuja contratação será regida pela Lei Complementar Nº 44/1993 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso de Itararé) e suas alterações, e se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar à matéria.

#### 1. DOS CARGOS PÚBLICOS e DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Os cargos públicos, a carga horária, o vencimento básico mensal, a escolaridade mínima e requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO <sup>(1)</sup>	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR da INSCRIÇÃO
1 Braçal	1	40h/sem	R\$ 1.622,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 24,00
2 Eletricista	1	40h/sem	R\$ 2.324,00	Ensino Médio Completo + Curso na área de atuação	R\$ 30,00
3 Lavador/Lubrificador	1	40h/sem	R\$ 1.622,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 24,00
4 Motorista	1	40h/sem	R\$ 2.324,00	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Curso específico de Condutores de Transporte de Passageiros + exame toxicológico vigente	R\$ 24,00
5 Operador de Máquina	1	40h/sem	R\$ 2.906,00	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria "D"	R\$ 24,00
6 Pedreiro	1	40h/sem	R\$ 2.324,00	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 24,00
7 Tratorista	1	40h/sem	R\$ 2.324,00	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria "D"	R\$ 24,00

<sup>(1)</sup> Mais cesta básica mensal no valor de R\$ 270,82.

1.2. A Prefeitura de BOM SUCESSO DE ITARARÉ estima convocar, de imediato, a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.2.1. A Prefeitura de BOM SUCESSO DE ITARARÉ poderá, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.3. O Concurso Público terá validade de **2 anos**, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.6. O ANEXO I - ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS apresenta as atividades a serem desempenhadas pelos servidores no exercício das funções.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **05 de FEVEREIRO a 07 de MARÇO de 2025 (até 21h00)**, exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

2.2. Para se inscrever, o interessado deverá acessar o PAINEL DO CANDIDATO, selecionar a guia JÁ SOU CADASTRADO ou QUERO ME CADASTRAR - neste último caso, deverá preencher os campos relativos ao CADASTRAMENTO no site. Em seguida, deverá selecionar na guia INSCRIÇÕES ABERTAS, o Concurso Público Nº 02/2025 da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, escolher o CARGO para a qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de INSCRIÇÃO e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia GERAR BOLETO para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07 de MARÇO de 2025** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do cargo escolhida na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por uma delas, ficando eliminado nas outras opções em que constar como ausente. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato clicando no ícone “**Fale Conosco – Suporte ao Candidato**” do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

2.6. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo etc.).

2.7. Encerrado o prazo das inscrições, será disponibilizado no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, da seguinte forma:

- a) **Anexo I - Inscrições Deferidas – Geral;**
- b) **Anexo II - Inscrições Deferidas – Candidatos com Deficiência;**
- c) **Anexo III - Inscrições Indeferidas** (candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado).

2.8. Cabe ao candidato verificar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, poderá, dentro do prazo estabelecido no **item 10.1** do Edital, impetrar **recurso administrativo**, apresentando suas alegações e documentação comprobatória de pagamento, se for o caso. Uma vez confirmada a inscrição e o pagamento, o seu nome passará a constar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** e conseqüentemente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, retificado se for o caso, na forma do **item 6.3** deste Edital. **Caso o candidato não entre com recurso contra inscrição indeferida e seu nome não conste do Edital de Convocação, NÃO poderá realizar a prova objetiva**, não havendo alocação de candidatos em sala cujo nome não conste no referido Edital.

### 3. DOS CANDIDATOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos com deficiência, assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinadas 5% das vagas a serem providas em cada cargo, exceto se o mesmo exigir aptidão plena do candidato ou se suas atribuições forem incompatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato. Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item anterior resultar em número fracionado, a partir de 0,5, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

3.2. O candidato com deficiência que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste **Concurso Público** deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2**, declarando ser pessoa com deficiência e especificando o **código da CID (Classificação Internacional da Doença)** nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá **remeter através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com **expressa referência ao código CID correspondente, até o dia 28 de FEVEREIRO de 2025**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

**DESTINATÁRIO: PUBLICONSULT ACP Ltda.**

**Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP**

**REF.: Candidato com Deficiência - Laudo Médico – Concurso Público Nº 02/2025 – Prefeitura de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**

**Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Cargo pretendido: (preencher)**

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato com deficiência que não observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem nos Correios. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

3.4. O candidato com deficiência que tiver o pedido de inscrição indeferido ainda poderá participar do **Concurso Público**, desde que efetue o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de pessoa com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste edital.

3.5. O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do **Concurso Público**, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste certame, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

3.6. Os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo **cargo** alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 0,5 vaga, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato com deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos com deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no **Concurso Público**, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.7. O candidato com deficiência, **por ocasião da convocação para contratação**, será submetido à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do **cargo**, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades a serem exercidas, **perderá o direito à contratação**.

3.8. Exceto no que concerne às disposições supra referidas, o candidato com deficiência participará deste **Concurso Público** em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação exigida para classificação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para a classificação.

#### 4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. O candidato que necessitar de **prova especial ou tratamento diferenciado no dia da realização das provas** (tempo adicional para realização das provas, prova com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, sala com condições especiais de uso ou acesso etc.) **deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição, ao efetuar seu cadastramento e/ou inscrição no site para o referido concurso público.**

4.2. O candidato com **deficiência visual** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, o pedido de confecção de **prova em Braille/Ledor, prova ampliada**, conforme sua necessidade. Os candidatos que optarem por realizar a **prova em Braille** deverão apresentar no prazo, laudo específico e levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda utilizar-se de **soroban**. Aos **deficientes visuais amblíopes** será oferecida prova ampliada (**fonte Arial – 24**). Fica o candidato ciente de que a opção pela prova em Braille não garante sua disponibilização na data da prova, podendo a Banca Examinadora disponibilizar, em substituição a prova em Braille, o ledor, em razão de eventual caso fortuito.

4.3. O candidato com **deficiência auditiva** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais ou autorização para utilização de aparelho auricular. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no laudo médico encaminhado na forma do **item 3.2** deste edital.

4.4. O candidato com **deficiência ou restrição física temporária** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de mobiliário adaptado ou de auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.5. O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** **deverá apresentar, no dia da realização da prova, laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência** justificando essa necessidade, **expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, devidamente assinada sobre carimbo indicando o número da inscrição do profissional no conselho profissional equivalente. O tempo adicional eventualmente concedido limitar-se-á a **1 hora**.

4.6. **O candidato que não solicitar a prova especial ou condições especiais para sua realização até o final do período de inscrições, na forma no item 4.1, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.**

#### 5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O **concurso público** consistirá das seguintes fases de seleção:



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

- 5.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os cargos públicos.
- 5.1.2. **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos 20 candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva.

### 6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva será realizada no município de BOM SUCESSO DE ITARARÉ/SP, com data prevista para o dia 23 de MARÇO de 2025 (domingo) nos seguintes períodos:

HORÁRIO	CARGO PÚBLICO
09h00	Braçal, Eletricista; Motorista; Operador de Máquinas.
14h00	Lavador/Lubrificador, Pedreiro; Tratorista.

6.2. A data prevista poderá ser alterada em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

6.3. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis nas escolas municipais, e ocorrerá através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS a ser divulgado no site [publiconsult.com.br](http://publiconsult.com.br) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)).

6.4 Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova através dos meios oficiais de divulgação.

### 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A PROVA OBJETIVA visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao exercício das atribuições do cargo e será composta de 35 questões de múltipla escolha, as quais serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II – Conteúdo Programático, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	2	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	10	5	50	

7.2. A bibliografia referencial indicada no ANEXO II – Conteúdo Programático servirá como base para a elaboração das questões da prova objetiva e como parâmetro preponderante para dirimir eventuais recursos, não se atendo, no entanto, a elaboração das questões à bibliografia indicada. Eventuais links de sites e portais de acesso à bibliografia referencial através da internet serão indicados como mera forma de auxiliar o candidato, não se responsabilizando a empresa pela eventual supressão do conteúdo por parte do site, devendo o candidato buscar suprir o acesso por outra forma.

7.3. Na data determinada para a realização da prova os candidatos deverão se apresentar no local designado, sendo aconselhável antecedência de 1 (uma) hora do horário determinado para o início. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início da prova, indicado no item 6.1 deste edital ou no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes. Não serão admitidos no local de aplicação da prova, em nenhuma hipótese, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.4. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identidade original com foto, não sendo admitido no recinto de realização da prova o candidato que não o estiver portando. Não serão aceitos: cópia de documento de identidade, ainda que autenticada;



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

protocolo; boletim de ocorrência; documentos com dados ou foto rasurada que não permitam identificar o portador; documentos com foto de criança; ou quaisquer outros documentos não relacionados. Entende-se por **documento de identidade original com foto**:

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores etc.;
- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC etc.);
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) Documentos digitais com foto (RG digital, CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o *site* estar *off-line*, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da *internet*.

7.5. **Não será admitido ou alocado em sala no dia da realização da prova objetiva o candidato cujo nome não conste no EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, haja vista ter sido disponibilizado prazo hábil, na forma de recurso administrativo, para eventual resolução de pendências relativas à inscrição ou ao pagamento do boleto de inscrição, na forma do **item 2.8** deste edital.

7.6. Ao ingressar no local designado para a realização da prova, o candidato deverá **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata da Prova Objetiva**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.**

7.7. A duração da prova será de **3 (três) horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

7.9. Ao receber o **Caderno de Questões**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao **cargo** para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **35 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o caderno de questões esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente ao **cargo** para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido.**

7.10. O candidato deverá, ao receber o **cartão de respostas**, **efetuar a conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado.**

7.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Questões** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva.

7.12. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo e não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas.

7.13. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito da Prova Objetiva**. O candidato que, ao final da prova, não entregar o **Caderno de Questões** ou o **Cartão de Respostas devidamente assinado**, será **DECLASSIFICADO**.



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

7.14. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário;
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato;
- d) será permitido exclusivamente o uso de caneta esferográfica azul ou preta;
- e) **não será permitido** o uso de lápis, borracha, régua, compasso, transferidor, calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos;
- f) **os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo Fiscal de Prova; o telefone celular, relógio ou equipamentos similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização da prova; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;**
- g) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais;
- h) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista;
- i) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- j) após entregar a prova, o candidato deverá se retirar do prédio em que foi realizada, não podendo permanecer no pátio, banheiro, corredores ou qualquer área interna do recinto.

7.15. Será excluído do **concurso público** e **DECLASSIFICADO** o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**;
- b) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste edital;
- e) não cumprir as instruções contidas no **Caderno de Questões** ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**;
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste edital, o **Caderno de Questões**, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **concurso público**;
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminados do concurso público.

7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata da Prova Objetiva** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerada posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do **concurso público**.



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

7.18. Os últimos candidatos a encerrarem as provas em cada sala (em quantidade mínima de dois), deverão permanecer para atestar o fechamento do envelope contendo a documentação referente às provas, devendo:

- conferir a quantidade de cartões de respostas com a lista de presença;
- verificar se todos os campos da lista de presença estão assinados ou contém a inscrição "ausente", se for o caso;
- verificar se a ata da prova registra a quantidade correta de candidatos ausentes e presentes, bem como outras ocorrências lavradas pelo Fiscal de Prova, assinando-a em conjunto com este;
- assinar o verso dos cartões de respostas de todos os candidatos presentes;
- assinar o verso dos cartões de respostas dos candidatos ausentes, após a inutilização dos campos destinados ao registro das respostas;
- verificar a inserção no envelope de fechamento, da lista de presença, dos cartões de respostas e da ata da prova, e assinar o laço do envelope com o **Fiscal de Prova**.

7.19. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos de lacração do envelope de sua sala será **DECLASSIFICADO** do **concurso público**. Neste caso, o Fiscal de Prova chamará o Coordenador e/ou o Auxiliar de Coordenação para lavrar o evento na Ata da Prova e executar os procedimentos de lacração do envelope.

7.20. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes a aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

7.21. **A partir das 20 horas do dia da aplicação das provas objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito da Prova Objetiva** e o **Caderno de Questões** no site [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br). O **gabarito** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "EDITAIS E PUBLICAÇÕES" do respectivo **concurso público**. O **Caderno de Questões** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "ANEXOS" do respectivo **concurso público**, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra a prova objetiva**. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.22. **A pontuação do candidato na prova objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital.

7.23. Será considerado **CLASSIFICADO na prova objetiva**, o candidato que obtiver no mínimo **50 pontos**.

7.24. Será considerado **DECLASSIFICADO na prova objetiva**, o candidato:

- ausente;
- que obtiver **menos que 50 pontos**;
- que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições deste edital no dia da realização da prova;
- que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia da prova.

#### 8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A **Prova Prática**, de caráter **eliminatório e classificatório**, visa aferir o conhecimento técnico e a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do emprego. Será aplicada exclusivamente para os candidatos classificados na prova objetiva, para os empregos e na quantidade estabelecida no **item 5.1.2** do Edital.

8.2. A **Prova Prática** será realizada no município de **Bom Sucesso de Itararé/SP**, em data, local e horário constantes do respectivo **Edital de Convocação**, que será divulgado nos sites [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br) e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé** ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)).

8.3. A avaliação da **Prova Prática** será efetuada segundo as disposições e critérios a seguir estabelecidos:

##### 8.3.1. BRAÇAL

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **item 7.4**



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

II - A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes ao cargo, tais como: roçar ou capinar um terreno utilizando ferramentas e equipamentos adequados, a serem selecionados pelo próprio candidato entre os disponíveis; recolher a terra, mato e entulhos resultante do trabalho em carrinho de mão, organizar, higienizar, varrer, lavar, coletar lixo doméstico etc designado pelo Coordenador, etc. O tempo para a execução das tarefas será de **30 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

III - A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na **Prova Prática** será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;**
- b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;**
- c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos.**

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

#### 8.3.2. ELETRICISTA

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **item 7.4** deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

II - A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes ao cargo, tais como: montagem de circuito, manutenção de instalação elétrica, troca de fusíveis e disjuntores, etc. O tempo para a execução das tarefas será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

III - A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na **Prova Prática** será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;**
- b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;**
- c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos.**

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

#### 8.3.3. LAVADOR/LUBRIFICADOR

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **item 7.4** deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

II - A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes ao cargo, tais como: serviços de lavagens de veículos, limpezas de chassi e partes inferiores de veículos e máquinas pesadas, polimento, lubrificação, etc. O tempo para a execução das tarefas será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

III - A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na **Prova Prática** será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;**
- b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;**
- c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos.**

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

### 8.3.4. MOTORISTA

I - Para participação na **Prova Prática de Motorista** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "D"**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO** do concurso público.

II - A **Prova Prática**, que será realizada em veículo do tipo "**MICROÔNIBUS**" terá **pontuação máxima de 100 pontos**, desta forma distribuídos entre os seguintes exames:

→ **Exame de Baliza** (estacionamento do veículo na área delimitada por cones, sem tocá-los ou derrubá-los, em tempo máximo de 2 minutos) - **30 pontos**. O candidato que não estacionar o veículo na área delimitada para baliza no tempo máximo de 2 minutos será desclassificado e não fará os exames posteriores.

→ **Exame de Condução e realização de tarefas utilizando os recursos do veículo, a ser realizado apenas pelos candidatos aprovados na Prova de Baliza**, no tempo máximo de 12 minutos, sob a supervisão de um Examinador que orientará as atividades, nas quais candidato deverá demonstrar perícia e segurança na condução, conhecimento das normas de trânsito e dos equipamentos de segurança, conhecimento técnico dos recursos do veículo e capacidade de manuseio e utilização de equipamentos acessórios, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular** (aferação de pneus, cintos de segurança, ajuste de bancos e retrovisores etc.) - **10 pontos**;
- Técnica de Condução e Atendimento às Regras de Circulação** (atenção à velocidade permitida, parada e sinalização em cruzamentos, atendimento aos comandos do instrutor etc.) - **40 pontos**;
- Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo** (troca inadequada de marchas, deixar o veículo "morrer", apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado ou em movimento, dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada etc.) - **20 pontos**.

III - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros, do tempo destinado ou aos lapsos na execução das instruções ou do trajeto.

### 8.3.5. OPERADOR DE MÁQUINAS

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "D"**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO** do concurso público.

II - A **Prova Prática** consistirá na realização de exame de condução e realização de tarefas utilizando os recursos de uma **RETROESCAVADEIRA**, tais como escavação de solo, remoção e movimentação de materiais, carga e descarga etc. As tarefas serão designadas pelo Coordenador da Prova no ato de sua realização e o tempo para a execução das tarefas será de **15 minutos**, sob a supervisão de um Examinador que orientará as atividades, nas quais o candidato deverá demonstrar perícia e segurança na condução, conhecimento das normas de trânsito e dos equipamentos de segurança e conhecimento técnico dos recursos da máquina

III - Será atribuída pontuação inicial de **100 pontos** para cada candidato, sendo descontada pontuação com base nos seguintes quesitos:

- Segurança Veicular e Equipamentos Obrigatórios** (aferação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pneus, cinto de segurança, óleo, luzes, acessórios acoplados na máquina etc.) - **10 pontos**;
- Regras de Circulação e observação à Legislação de Trânsito** (aferação durante percurso de observação às regras de trânsito, preferencial, parada em cruzamentos, utilização de seta e luzes etc.) - **20 pontos**;
- Utilização e desenvolvimento dos recursos da máquina** (execução correta de comandos na máquina e tarefas determinadas pelo Examinador, observando-se a produtividade no tempo atribuído) - **70 pontos**.

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### 8.3.6. PEDREIRO

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme item 7.4 deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DECLASSIFICADO** do concurso público.



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

II - A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes ao cargo, tais como: serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais, construção de bases de concreto e alvenaria, assentamento de tijolos, pisos e azulejos, capacidade de comandar e trabalhar em conjunto com o servente de pedreiro, etc. O tempo para a execução das tarefas será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

III - A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na **Prova Prática** será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;**
- Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;**
- Produtividade e Eficiência – 40 pontos.**

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

#### 8.3.7. TRATORISTA

I - Para participação na **Prova Prática de TRATORISTA**, o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário designado para o início, portando **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D”<sup>1</sup>**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática e, portanto, **DESCLASSIFICADO** do **concurso público**.

II - A **Prova Prática** consistirá na realização de exame de condução e realização de tarefas utilizando os recursos de um **TRATOR PNEUMÁTICO LEVE**, tais como: carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras, materiais similares, arar, gradear, plantar, roçar, distribuir calcário, adubos, sementes e similares; acoplar e operar implementos agrícolas como reboques, plantadeiras, equipamentos de transporte e armazenamento de grãos, enxada rotativa e sulcador; realizar o bombeamento de herbicidas, etc. As tarefas serão designadas pelo Coordenador da Prova no ato de sua realização e o tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, sob a supervisão de um Examinador que orientará as atividades, nas quais o candidato deverá demonstrar perícia e segurança na condução, conhecimento das normas de trânsito e dos equipamentos de segurança, conhecimento técnico dos recursos da máquina e capacidade de manuseio e utilização de equipamentos acessórios.

III - Será atribuída pontuação inicial de **100 pontos** para cada candidato, **sendo descontada pontuação com base nos seguintes quesitos:**

- Segurança Veicular e Equipamentos Obrigatórios** (aferição dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pneus, cinto de segurança, óleo, luzes, acessórios acoplados na máquina, etc.) - **10 pontos;**
- Regras de Circulação e observação à Legislação de Trânsito** (aferição durante percurso de observação às regras de trânsito, preferencial, parada em cruzamentos, utilização de seta e luzes, etc.) - **20 pontos;**
- Utilização e desenvolvimento dos recursos da máquina** (execução correta de comandos na máquina e tarefas determinadas pelo Examinador, observando-se a produtividade no tempo atribuído) - **70 pontos.**

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

8.4. Durante a aplicação da **Prova Prática** é vedado ao candidato:

- Deixar de apresentar documento de identificação na forma estabelecida neste edital;
- Retirar-se do recinto de aplicação da **Prova Prática** sem a autorização expressa do aplicador, devendo, se autorizado, ser acompanhado por Auxiliar de Fiscalização;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do teste.

8.5. Será **CLASSIFICADO** na **Prova Prática** o candidato que atingir **pontuação mínima de 50 pontos** e não incorrer em nenhuma das situações estabelecidas no **item 8.4** deste edital.

<sup>1</sup> 15/04/2025 – Corrigida a categoria mínima para “D” da Carteira Nacional de Habilitação para a prova prática de Tratorista, em conformidade com o requisito de competência do cargo.



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

8.6. Será **DECLASSIFICADO** na **Prova Prática** o candidato, que além de não obter os parâmetros mínimos indicados nos itens 8.3.1 a 8.3.7:

- ausente;
- que abandonar a prova ou deixar de realizar qualquer tarefa solicitada pelo Examinador;
- que tiver **pontuação inferior a 50 pontos**;
- que praticar qualquer das condutas vedadas no **item 8.4** deste edital.
- que descumprir as disposições estabelecidas neste Edital, à critério do Coordenador da **Prova Prática**.

8.7. Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

#### 9. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA OBJETIVA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital, sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação equivalente àquela indicada no **item 7.23**.

9.2. A pontuação da **PROVA PRÁTICA** será atribuída aos candidatos nela classificados, sendo apurada através dos critérios estabelecidos no **item 8.3** deste edital.

9.3. O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** de cada fase do concurso público será publicado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo apresentado da seguinte forma:

- Anexo I - Classificação Provisória - Geral;**
- Anexo II - Classificação Provisória - Candidatos com Deficiência;**
- Anexo III - Candidatos Não Classificados** (contemplando apenas o número de inscrição dos candidatos e a respectiva pontuação).

9.4. O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** será divulgado no site [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br) e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé** ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)), juntamente com a homologação do concurso público, sendo apresentado da seguinte forma:

- Anexo I - Classificação Provisória - Geral;**
- Anexo II - Classificação Provisória - Candidatos com Deficiência.**

9.5. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO** será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- que tiver exercido a função de jurado, nos moldes do at. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;
- vencedor de sorteio público a ser realizado pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

9.6. Da **CLASSIFICAÇÃO FINAL não caberá recurso administrativo**, porém a mesma poderá eventualmente ser alterada caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de **Edital de Classificação Final - Retificado** contendo as devidas razões, após anuência da **Banca Examinadora** e da **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**, através dos mesmos meios de divulgação dos editais de classificação final.

#### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso administrativo, **nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**, em relação:

- ao **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**;



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

- b) ao EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES;
- d) EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA após a PROVA OBJETIVA;
- e) EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA após a PROVA PRÁTICA.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br). Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Concurso Público Nº 02/2025** da **Prefeitura de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**, e após clicar no **link** do **RECURSO** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 8.1**. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

10.3. O embasamento referente aos recursos da **Prova Objetiva** deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o **link** para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato. Prevalerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. Lapsos de indicação de datas e numeração de páginas de obras de referência e normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela **Banca Examinadora do Concurso público**.

10.4. Serão **INDEFERIDOS** os recursos:

- a) que, segundo análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito;
- b) interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste edital;
- c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
- d) que não apresentarem requerimento específico (anulação ou mudança de alternativa);
- e) que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico;
- f) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;
- g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.

10.5. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

10.6. Os pontos relativos às questões das provas objetivas eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

10.7. O **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**, contendo as deliberações decorrentes dos recursos interpostos em cada fase, será divulgado no site [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br) juntamente com os editais contendo eventuais retificações dos resultados ou classificações relativos a cada, e o **GABARITO RETIFICADO**, se for o caso.

10.8. A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato** no site [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao **Relatório Final do Concurso público** encaminhado à **Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**.

### 11. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado neste **curso público** será contratado apenas se **atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação**:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 anos completo; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o emprego, determinadas no **item 1.1** deste Edital;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

- d) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- e) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

11.2. A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a contratação, devendo o candidato classificado se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos munido da Carteira de Trabalho (física ou digital) além de outros documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

11.3. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de substituição ou de contratação temporária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste Edital**.

11.4. A convocação ocorrerá através de **notificação** do Departamento de Recursos Humanos, publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé** ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)) e enviada através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento). O candidato que indicar endereço de e-mail e número de telefone habilitado com o aplicativo *Whatsapp* no cadastramento para o **Concurso Público Nº 02/2025** também será convocado, por estes meios, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

11.5. Após a convocação, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no prazo de **2 (dois) dias úteis**, para viabilizar a elaboração do contrato de trabalho temporário, cuja validade ficará condicionada à aprovação do candidato em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a serem executadas.

11.6. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da convocação, por médico designado pela Administração. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das atividades será desclassificado.

11.7. A inexistência das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da contratação, mesmo que constatadas posteriormente, acarretarão processo administrativo visando à nulidade da contratação, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este **curso público**.

12.2. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação de Edital de Retificação e respectiva consolidação no site [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br).

12.3. Além da divulgação no site [publicconsult.com.br](http://publicconsult.com.br), serão obrigatoriamente publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé** ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)):

- a) O Edital de Abertura de Inscrições;



**Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

- b) Eventuais retificações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de Edital de Retificação;
- c) Os editais de convocação dos candidatos;
- d) O Edital de Classificação Final;
- e) A homologação do **concurso público** por parte da autoridade competente.

12.4. A execução dos serviços técnicos referentes a este **concurso público**, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa **Publiconsult ACP EPP**, devidamente contratada para tal fim.

12.5. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso público**, *ad referendum* do Prefeito do Município de **Bom Sucesso de Itararé**.

12.6. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do **concurso público**, que será publicada no jornal de grande circulação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé** ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)).

12.7. A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no *site* [publiconsult.com.br](http://publiconsult.com.br) e no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso de Itararé** ([bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)).

**BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 05 de FEVEREIRO de 2025.**

**DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

- **Braçal:** Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar os materiais nos lugares determinados; arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, vias, canteiro de obras e outras unidades; auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres, trasladar corpos e despojos executar outras tarefas de natureza auxiliar.
- **Eletricista:** Instalar e fazer manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- **Lavador/Lubrificador:** Efetuar atividades de lavagens e conservação de veículos automotores; executar tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; lubrificar os veículos da frota municipal.
- **Motorista:** Dirigir veículo utilitário transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; transportar equipamentos e materiais para exame de saúde; dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; dirigir caminhões observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de cargas e das pessoas; conduzir veículo do tipo ônibus de passageiros; conduzir veículos de transporte escolar; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação, manutenção e conservação do veículo; executar atividades correlatas.
- **Operador de Máquina:** Operar equipamentos leves e pesados, inclusive tratores agrícolas com potência maior que 80 c.v. dotados de controle remoto hidráulico, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra, semeadura, adubação e aplicação de produtos químicos. Operar colheitadeiras de cereais e executar sua manutenção periódica. Relatar em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos ou outras substâncias para distribuição no solo durante as operações. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo da obra, bem como para a manutenção adequada da máquina. Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção. Executar outras tarefas correlatas.
- **Pedreiro:** Organizar e preparar o local de trabalho na obra; Construir fundações e estruturas de alvenaria; Realizar o acabamento de obras civis; Realizar revestimento em geral; Fazer uso de materiais, equipamentos, veículos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; Executar demais atribuições inerentes ao emprego, mesmo que não expressa nesse perfil decorrente de atos de superiores hierárquicos.
- **Tratorista:** Opera tratores e reboques adaptados para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins; conduz tratores providos com lâminas, máquinas varredoras ou pavimentadoras e movimenta cargas.



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### ➔ DISCIPLINAS DE APLICAÇÃO GERAL:

#### - LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO):

**Leitura e interpretação de textos literários e não literários** – descrição, narração, dissertação, injunção etc. **Gramática e Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

##### Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.  
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.  
ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.  
SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014  
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

##### Websites e Portais:

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).  
Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).  
Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).  
Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).  
Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).  
Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).  
Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).  
Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).  
Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).  
Português - UOL (<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/>).  
Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).  
Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).  
Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

#### - MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO (PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO):

**Matemática Geral:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Média. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. **Raciocínio lógico:** Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Verificação da verdade dos argumentos.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

##### Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. A Conquista da Matemática – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. FTD, 2018.  
IMENES, Luiz Márcio *et al.* Matemática – Projeto Presente - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. 3ª ed. Editora Moderna, 2012.  
MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

##### Websites e Portais:



Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>)

Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)

Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br))

Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

### - LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO):

**Leitura e interpretação de textos literários e não literários** – descrição, narração, dissertação, injunção etc. **Gramática e Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas – monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico – oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras – substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática – frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração – sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração – objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

#### Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.

HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.

ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.

SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014

(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

#### Websites e Portais:

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).

Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).

Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).

Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).

Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).

Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).

Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).

Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).

Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).

Português - UOL (<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/>).

Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).

Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).

Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

### - MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO (PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO):

**Matemática Geral:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1.º grau. Média, mediana e moda. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação. Probabilidade. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; inequações do 1º grau; área de triângulos. **Raciocínio lógico:** Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos argumentos.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

#### Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Completa. 1ª ed. FTD, 2001.



**Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

GYURICSA, Gyorgy Laszlo. Lógica de Argumentação. 1ª ed. Yalis Editora, 2006.

IEZZI, Gelson *et al.* Matemática - Volume Único - Ensino Médio. 1ª ed. Atual, 2011.

MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

**Websites e Portais:**

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>)

Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)

Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br))

Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

**- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS):**

Questões de conhecimentos gerais relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**

**Livros, Jornais e Revistas:**

Almanaque Abril – 2013. Carta Capital. Época. Estadão. Exame. Folha de São Paulo. O Globo. Isto É. Veja. Outros jornais e revistas de notícias e atualidades.

**Websites e Portais:**

Agência Brasil (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>).

Band (<https://www.band.uol.com.br/>)

BOL (<https://www.bol.uol.com.br/>)

El País - Brasil (<https://brasil.elpais.com/>)

Carta Capital (<https://www.cartacapital.com.br/>)

CNN Brasil (<https://www.cnnbrasil.com.br/>)

Correio Brasiliense (<https://www.correiobrasiliense.com.br/>)

Época (<https://epoca.globo.com/>)

Estadão (<https://www.estadao.com.br/>)

Exame ([www.exame.com](http://www.exame.com))

Folha (<https://www.folha.uol.com.br/>)

Globo G1 (<https://g1.globo.com/>)

Guia do Estudante Abril – Atualidades (<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/>)

GZH (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/>)

IG (<https://www.ig.com.br/#home>)

JP News (<https://jovempain.com.br/>)

O Globo (<https://oglobo.globo.com/>)

R7 - Notícias (<https://noticias.r7.com/>)

Terra - Notícias (<https://www.terra.com.br/noticias/>)

UOL - Notícias (<https://noticias.uol.com.br/>)

Veja (<https://veja.abril.com.br/>)

Yahoo - Notícias (<https://br.noticias.yahoo.com/>)

Outros websites e portais de notícias e atualidades.

➔ **DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**BRAÇAL:**

Noções de higiene e limpeza. Métodos e Equipamentos de Limpeza de superfície: Limpeza Manual Úmida, Limpeza Manual Molhada, Limpeza com máquina de lavar tipo enceradeira elétrica, Limpeza Seca. Higienização das Mãos. Procedimentos corretos das etapas de limpeza: Espanação, Varrição, Lavagem, Limpeza de teto, Limpeza de janela, Lavagem de parede, Limpeza de portas, Limpeza de pias, Limpeza de sanitários, Limpeza de móveis e utensílios de aço cromados e fórmicas. Produtos de limpeza e desinfecção. Serviços braçais em geral. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Conhecimento e uso de ferramentas utilizadas na demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Conservação de ferramentas diversas. Carga e descarga de materiais. Uso de carrinhos e similares. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas etc. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Noções de plantio



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

e capinagem. Escavação de valas e fossas. Abertura de picadas. Fixação de piquetes. Serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos. Técnica e equipamentos de varrição e coleta de lixo e entulhos. Coleta seletiva e destinação de lixo e materiais descartáveis. Conservação, manutenção e limpeza de primeiro nível de máquinas e ferramentas. Noções básicas de segurança no trabalho e primeiros socorros. Atribuições funcionais do cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Leis e normas:

ANEXO I do Edital do Concurso Público.

BRASIL. Constituição da República, art. 37-41 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm))

BRASIL/MTE. NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-06.pdf>)

BRASIL/MTE. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais (<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-11-nr-11>)

##### Livros, compêndios e publicações institucionais:

ANVISA, Limpeza e desinfecção de superfícies, 2012.

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>

FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003

(<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil, 2008

<https://www.novaconcursos.com.br/arquivos-digitais/erratas/14395/18436/manual-boas-praticas.pdf>

SETOR RECICLAGEM. As cores da reciclagem (<http://www.setorreciclagem.com.br/3rs/as-cores-da-reciclagem/>).

UNESP, Manual de Boas Práticas para o Serviço de Limpeza - Fernanda Maria de Brito Cunha e Outras, 2002

(<http://www.unesp.br/pgp/pdf/manual-limpeza.pdf>).

#### ELETRICISTA:

Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz. Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contracorrente de Sobrecarga. Proteção contracorrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobretensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações. Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Óptica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Boias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Para-raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419/2005. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Exemplos de Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação



### Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de Curto-circuito resumível de Subestações Abrigadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Noções de primeiros socorros e procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho do emprego. Atribuições funcionais do cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

##### Leis e Normas:

ANEXO I do Edital do Concurso Público.

BRASIL/MTP. Normas regulamentadoras ([Normas Regulamentadoras - NR — Ministério do Trabalho e Emprego](#) ([www.gov.br](http://www.gov.br)):NR-6 Equipamentos de Proteção Individual. NR-10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

##### Livros, compêndios e publicações institucionais:

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. LTC, 15ª ed., 2013.

FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003 (<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).

#### LAVADOR/LUBRIFICADOR

Conhecimentos de lavagem de veículos interna e externa. Noções de limpeza de chassis e partes inferiores de veículos e máquinas pesadas. Técnica de polimento. Técnicas de lubrificação de motores. Controle e armazenagem de produtos de limpeza e lubrificação. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Noções de primeiros socorros e procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho do emprego. Atribuições funcionais do cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

##### Leis e normas:

Anexo I deste edital – Atribuições Funcionais do cargo de Lavador/Lubrificador.

BRASIL. Constituição da República, art. 37-41 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm))

BRASIL/MTE. NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-06.pdf>)

##### Livros, compêndios e publicações institucionais:

Operação Lava Jato: guia completo para lavar o carro (<https://autopapo.com.br/noticia/guia-para-lavar-o-carro/>).

Como lavar o carro como um profissional (<http://www.carcoating.com.br/blog/7-passos-de-como-lavar-o-carro-como-um-profissional/>).

Dez erros para evitar ao lavar o seu carro (<https://www.gazetadopovo.com.br/automoveis/dez-erros-para-se-evitar-ao-lavar-o-seu-carro-6571qqe57haeuow2h6zwtx5y>).

IPS Indústria. Aprenda sobre Lubrificação.

(<http://www.ips.ind.br/site/default.asp?TroncoID=605539&SecaoID=509293&SubsecaoID=0>).

CST ARCELOR BRASIL. Manual do Mecânico Lubrificador, 2006. (<http://abraman.org.br/arquivos/77/77.pdf>).

SENAI. Lubrificação Mecânica. ES, 1997. (<http://ftp.demec.ufpr.br/disciplinas/TM285/Conte%FADos/Complementos/Apostila%20Lubrificacao.pdf>)

#### MOTORISTA:

Legislação e Sinalização de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Conhecimentos referentes aos recursos, equipamentos, painel de instrumentos e ferramentas. Direção defensiva. Primeiros Socorros no Trânsito. Noções de mecânica básica. Atribuições funcionais do cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais do cargo.

BRASIL. Lei 9.503/1997. Código de Trânsito Brasileiro ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm)).

CONTRAN. Resolução Nº 993/2023 e Anexos - Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>)

##### Livros, compêndios e publicações institucionais:

CONTRAN. Noções de primeiros socorros no trânsito

(<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/primeirosocorros.pdf>).

DENATRAN - Direção defensiva, 2005

(<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/direcaodefensiva.pdf>).

DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, 2022 – volumes I a VII

(<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>)



**Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

DETRAN-DF. Manual de Obtenção da CNH ([http://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTEN%C3%87%C3%83O\\_Cnh.pdf](http://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTEN%C3%87%C3%83O_Cnh.pdf))

MP-MG. Manual de Procedimentos e Boas Práticas do Motorista (<https://bancoedeprojetos.cmp.mp.br/resources/rest/projeto/anexo/16315>).

SCANIA. Manual Básica de Segurança no Trânsito ([https://www.scania.com/content/dam/scaniaoe/market/br/pdfs/Manual\\_Seguranca\\_Low.pdf](https://www.scania.com/content/dam/scaniaoe/market/br/pdfs/Manual_Seguranca_Low.pdf))

### OPERADOR DE MÁQUINA

Legislação e Sinalização de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros no Trânsito. Noções de mecânica básica de maquinários. Conhecimentos de condução e utilização dos recursos de máquinas pesadas motorizadas e não motorizadas – Retroescavadeira, Moto niveladora, Pá carregadeira, Patrol, Rolo Compressor, Trator de esteira etc. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Atribuições funcionais do cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais do cargo.

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm))

CONTRAN. Resolução Nº 993/2023 e Anexos - Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/assuntos/transito/conteudo-senatran/resolucoes-contran>)

#### Livros, compêndios e publicações institucionais:

CONTRAN. Noções de primeiros socorros no trânsito (<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/primeirosocorros.pdf>).

DENATRAN - Direção defensiva, 2005 (<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/direcaodefensiva.pdf>).

DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, 2022 – volumes I a VII (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>)

DETRAN-DF. Manual de Obtenção da CNH ([http://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTEN%C3%87%C3%83O\\_Cnh.pdf](http://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTEN%C3%87%C3%83O_Cnh.pdf))

MP-MG. Manual de Procedimentos e Boas Práticas do Motorista (<https://bancoedeprojetos.cmp.mp.br/resources/rest/projeto/anexo/16315>).

MONTEIRO, Leonardo de Almeida; SILVA, Dr. Paulo Roberto de Arbex. Operações com Tratores Agrícolas, 2009 ([http://www.ufrrj.br/institutos/it/deng/varella/Downloads/IT154\\_motores\\_e\\_tratores/Literatura/Livro%20opera%E7%E3o%20com%20tratores%20agr%EColas.pdf](http://www.ufrrj.br/institutos/it/deng/varella/Downloads/IT154_motores_e_tratores/Literatura/Livro%20opera%E7%E3o%20com%20tratores%20agr%EColas.pdf))

MONTEIRO, Leonardo de Almeida *et al.* Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas (<https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/mecanizacao/livros/OPERACAO%20E%20MANUTENCAO%20DE%20TRATORRES%20AGRICOLAS.pdf>)

MP-MG. Manual de Procedimentos e Boas Práticas do Motorista (<https://bancoedeprojetos.cmp.mp.br/resources/rest/projeto/anexo/16315>)

RAIZEN. Manual de Transporte de Carga (<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/raizen-prod/items-files/item-199-manual-de-transporte-de-carga.pdf>)

SCANIA. Manual Básica de Segurança no Trânsito ([https://www.scania.com/content/dam/scaniaoe/market/br/pdfs/Manual\\_Seguranca\\_Low.pdf](https://www.scania.com/content/dam/scaniaoe/market/br/pdfs/Manual_Seguranca_Low.pdf))

VIEIRA, Geraldo Zeferino. Operador de Máquinas – Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes. SARH/PMJF, 2015 ([https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sarh/edital/interno/selecao2014/arquivos/apostilas/seguranca\\_trabalho\\_acidentes\\_om.pdf](https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sarh/edital/interno/selecao2014/arquivos/apostilas/seguranca_trabalho_acidentes_om.pdf))

### PEDREIRO

Noções básicas: nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida, argamassa, concreto, traços. Leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção. Ferramentas. Locação da obra. Escavação da obra. Fundação. Parede. Acabamento. Equipamentos de Segurança para o Pedreiro. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros e procedimentos de segurança. Atribuições funcionais do cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

#### Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais do cargo.

BRASIL/MTP. Normas regulamentadoras ([Normas Regulamentadoras - NR — Ministério do Trabalho e Emprego \(www.gov.br\)](http://www.gov.br))

NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura.

#### Livros, compêndios e publicações institucionais:

UNEB. Cartilha do Pedreiro, 2010 ([https://issuu.com/ionmedeiros/docs/cartilha\\_do\\_pedreiro\\_2-](https://issuu.com/ionmedeiros/docs/cartilha_do_pedreiro_2-)).



**Prefeitura Municipal de  
BOM SUCESSO DE ITARARÉ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES**

FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003

(<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).

### **TRATORISTA**

Legislação e Sinalização de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros no Trânsito. Noções de mecânica básica de maquinários. Conhecimentos de condução e utilização dos recursos de máquinas leves motorizadas e não motorizadas – Trator Agrícola, Bobcat, Trator de esteira, Pá carregadeira etc. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Atribuições funcionais do cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais do cargo.

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm)).

CONTRAN. Resolução nº 14/98 e suas alterações - Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação (<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=96437>).

CONTRAN. Noções de primeiros socorros no trânsito, 2005

(<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/primeirosocorros.pdf>).

DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – volumes I a VII

(<http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>).

DENATRAN. Direção defensiva, 2005

(<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/direcaodefensiva.pdf>).

VIEIRA, Geraldo Zeferino. Operador de Máquinas – Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes. SARH/PMJF, 2015

([https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sarh/edital/interno/selecao2014/arquivos/apostilas/seguranca\\_trabalho\\_acidentes\\_om.pdf](https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sarh/edital/interno/selecao2014/arquivos/apostilas/seguranca_trabalho_acidentes_om.pdf))

MONTEIRO, Leonardo de Almeida. SILVA, Paulo Roberto Arbex. Operação com Tratores Agrícolas. Botucatu, Edição dos Autores, 2009.



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICCONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>	

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 02/2025, vem, por meio do presente Edital:

**1 – CONVOCAR** os 20 candidatos melhor classificados na Prova Objetiva, para os cargos públicos de **Braçal, Eletricista, Lavador/Lubrificador, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista**, para aplicação da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no **dia 27 de ABRIL de 2025 (DOMINGO)**, nos locais e horários conforme **ANEXO I**.

**2 – INFORMAR** que para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **item 7.4** do edital de abertura de inscrições. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

**3 – INFORMAR** que para a participação na **Prova Prática** para o cargo público de **Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista**, o candidato convocado deverá apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D”**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

**4 – INFORMAR** que a avaliação será efetuada observando os critérios estabelecidos no **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 02/2025**, disponível no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 41 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>		

## ANEXO I

<b>01 – BRAÇAL – 07h00</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200848258	ADAILTON MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
2	200848033	ALESSANDRA CAROLINE MOREIRA MACHADO
3	200848007	ALLAN GUSTAVO SANTOS MARTINS
4	200847488	ANA PAULA FERNANDES ZIMMERMANN
5	200847478	ANTONIO MARCUS DE CAMARGO PONTES
6	200847180	DAVID GABRIEL SILVA PRESTES
7	200847224	EDIVALDO DE MELLO LEITE
8	200848280	GUILHERME SILVA PRESTES
9	200847572	JESSE ANDRADE MORAES
10	200847631	JOAO PAULO MELO GALLO
11	200848260	LEONARDO AUGUSTO DE CAMARGO
12	200848126	LEONARDO RUIVO DOS SANTOS
13	200848031	LUAN DOS SANTOS GARCEZ
14	200847891	MARIZA SANTOS NASCIMENTO DOS ANJOS
15	200847798	MATHEUS DE DEUS ANDRADE
16	200847165	NILTON SANT' ANA DIAS
17	200847241	PERCI JORGE DE FREITAS
18	200847968	RONALDO VERNEQUE DO AMARAL
19	200847734	SERGIO SILVA DE ALMEIDA
20	200847888	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA

<b>02 – ELETRICISTA – 07h00</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200847896	JORDELIO ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS
2	200847439	JOSE MAXWUELL RODRIGUES FIGUEIRA
3	200848072	JURANDIR DE PONTES
4	200847845	LUIZ CARLOS GALHOTI DO AMARAL
5	200847295	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA
6	200848546	MARCO AURELIO GALHOTI CASTELHANO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 42 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>	

7	200848022	ROBERTO ATHYLA SANTOS LIMA
---	-----------	----------------------------

<b>03 – LAVADOR/LUBRIFICADOR – 09h30</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200847847	GABRIEL GONCALVES DE ANDRADE
2	200847296	GIOVANI LEITE BRIATOR
3	200848279	GUILHERME SILVA PRESTES
4	200847151	LUIZ CARLOS PEIXOTO DOS SANTOS
5	200847716	NATAN AUGUSTO BRAGA DE SOUZA
6	200848210	RYAN MARTINS LOPES
7	200847876	WELLINGTON DE OLIVEIRA RUIVO

<b>04 – MOTORISTA – TURMA 1 - 07h00</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200847364	ALAN TADEU DE ANDRADE
2	200848525	ANTONIO MARCOS BAGDAL
3	200847319	CARLOS ALBERTO SUDARIO
4	200847329	CARLOS JOSE DA COSTA RODRIGUES
5	200847489	EDILSON DE ALMEIDA
6	200847724	EDNEI DA SILVA MARTINS
7	200847175	GENILSON BARBOSA OLIMPIO
8	200847298	JOAQUIM DOS SANTOS PLINTA
9	200848034	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
10	200847837	LUIS FERNANDO DOS SANTOS PLINTA

<b>04 – MOTORISTA – TURMA 2 – 09h30</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200848365	NATANAEL WOICHESSAK
2	200847840	PEDRO HENRIQUE FERREIRA
3	200847591	RICARDO DOMINGUES DE ALMEIDA
4	200847667	RODRIGO FONSECA RODRIGUES
5	200847285	VALDINAN SANTOS RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 43 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>		

6	200848441	VITOR TADEU AMARAL DE OLIVEIRA PINHEIRO
7	200847444	WANDIR RAFAEL DO AMARAL JUNIOR
8	200847875	WELLINGTON DE OLIVEIRA RUIVO
9	200847060	WESLEY APARECIDO PALHANO TORRES
10	200847618	WILSON JULIANO FERREIRA DA LUZ PLINTA

## **05 – OPERADOR DE MÁQUINAS – 09h30**

**Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200847530	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2	200848490	ANDERSON JOSE DO AMARAL MATTOS
3	200848240	CESAR ALESSANDRO CASTELLANO PLINTA
4	200847620	JUVENAL FERREIRA FILHO
5	200847619	PEDRO CEZAR RAFAEL DO AMARAL
6	200847179	ROGERIO JOAO DA SILVA
7	200847266	RONALDO ANDRADE PRAXEDES DE OLIVEIRA
8	200848342	SAULO CESAR DE OLIVEIRA

## **06 – PEDREIRO – 09h30**

**Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200847472	ANDERSON DE PONTES
2	200848100	DANIEL RAFAEL FIGUEIRA
3	200847555	EVANDO CARLOS DOS SANTOS
4	200847752	EVERTON PORTO RAMOS
5	200847697	GABRIEL CARVALHO DA SILVA
6	200847685	JAIME ALMEIDA DO NASCIMENTO
7	200847634	LUCIANO MARCOS PEDROSO
8	200848018	LUIS ANTONIO DE CAMARGO
9	200847651	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA
10	200848030	NATAN SANTOS RIBEIRO
11	200848122	REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA
12	200847057	RONALDO DA SILVA
13	200847650	TOBIAS ALVES DE ALMEIDA
14	200848553	VALDINAN SANTOS RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Edição nº 120  
Ano 2025  
Página 44 de 48

[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ</b>	<b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA</b>	

15	200848393	VALDIR DE JESUS FREITAS
16	200848196	WELLISSON MOREIRA DA SILVA

<b>07 – TRATORISTA – 07h00</b>		
<b>Local: Recinto de Festas Vila do Conde – Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200847531	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2	200847409	ANTONIO CARLOS SANTOS
3	200848526	ANTONIO MARCOS BAGDAL
4	200847328	CARLOS ALBERTO SUDARIO
5	200847490	EDILSON DE ALMEIDA
6	200847790	GENILSON BARBOSA OLIMPIO
7	200847130	JOEL DIAS DE SOUZA
8	200847775	LEONEL ANDRADE ALMEIDA
9	200848551	LUIZ CARLOS GALHOTI DO AMARAL
10	200847183	ROGERIO JOAO DA SILVA
11	200847445	WANDIR RAFAEL DO AMARAL JUNIOR



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Concursos Públicos

#### Edital e Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ		CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025						
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PROVA OBJETIVA		Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado						
01 - Braçal								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200847488	ANA PAULA FERNANDES ZIMMERMANN	7	9	1	8	74	07/08/2005
2	200848258	ADAILTON MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	5	9	2	8	72	01/12/1994
3	200847224	EDIVALDO DE MELLO LEITE	10	9	3	5	69	01/02/1991
4	200847798	MATHEUS DE DEUS ANDRADE	6	6	2	8	68	02/04/1996
5	200847968	RONALDO VERNEQUE DO AMARAL	4	7	3	8	68	01/02/1990
6	200847478	ANTONIO MARCUS DE CAMARGO PONTES	6	8	2	7	67	13/07/2005
7	200848260	LEONARDO AUGUSTO DE CAMARGO	5	8	3	7	67	31/07/1997
8	200848031	LUAN DOS SANTOS GARCEZ	7	7	4	6	66	04/06/1997
9	200847891	MARIZA SANTOS NASCIMENTO DOS ANJOS	6	6	3	7	65	07/02/1985
10	200847734	SERGIO SILVA DE ALMEIDA	6	6	2	7	63	12/03/2000
11	200847180	DAVID GABRIEL SILVA PRESTES	6	6	4	6	62	01/03/1999
12	200848033	ALESSANDRA CAROLINE MOREIRA MACHADO	5	8	2	6	60	16/06/1991
13	200848280	GUILHERME SILVA PRESTES	4	9	2	6	60	23/04/2001
14	200847631	JOAO PAULO MELO GALLO	6	2	4	7	59	19/12/1996
15	200847165	NILTON SANT'ANA DIAS	2	4	3	8	58	16/11/1961
16	200847888	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	6	5	3	6	58	29/09/1987
17	200848007	ALLAN GUSTAVO SANTOS MARTINS	2	6	3	7	57	11/10/1993
18	200847241	PERCI JORGE DE FREITAS	1	5	2	8	56	01/11/1979
19	200847572	JESSE ANDRADE MORAES	4	7	2	6	56	03/09/2000
20	200848126	LEONARDO RUIVO DOS SANTOS	3	7	3	6	56	14/08/2002
21	200847895	MARCOS VINICIUS DA SILVA ANDRADE	4	6	0	7	55	27/07/2002
22	200847446	SIDNEIA ROSA MOREIRA DA SILVA	6	5	1	6	54	04/12/1979
23	200848055	AMANDA PIRES DOS SANTOS	4	5	3	6	54	19/09/1999
24	200847573	TAIS APARECIDA GARCIA MARINHO	3	3	3	7	53	08/09/1996
25	200847431	VIVIAN APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	6	3	2	6	52	08/01/1981
26	200848133	ROSEMARY SANTIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	3	1	7	51	29/03/1969
27	200847726	ISABEL PINTO DE FRANCA	3	5	0	7	51	27/03/1984
28	200848467	DAIANE DE JESUS GARCIA OLIMPIO	3	4	1	7	51	17/09/1991
29	200848048	MARCIA SOARES DOS SANTOS	3	3	2	7	51	10/07/1972
30	200847125	ADRIANA VAZ DE CAMPOS	3	3	2	7	51	24/05/1987
31	200847807	JOAO CARLOS PINTO DE FRANCA	2	4	2	7	51	27/05/1991
32	200847422	PAULO GUSTAVO PLINTA COSTA	2	3	3	7	51	25/12/2000
33	200847136	JOCILENE BARBOSA RIBEIRO	5	3	2	6	50	02/11/1988

02 - Eletricista								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200848022	ROBERTO ATHYLA SANTOS LIMA	10	8	4	9	89	30/12/1996
2	200848546	MARCO AURELIO GALHOTI CASTELHANO	6	6	2	7	63	12/02/1995
3	200848072	JURANDIR DE PONTES	8	7	3	5	61	20/06/1980
4	200847896	JORDELIO ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	6	5	2	6	56	09/07/1990
5	200847439	JOSE MAXWUELL RODRIGUES FIGUEIRA	6	9	2	4	54	20/02/1987
6	200847845	LUIZ CARLOS GALHOTI DO AMARAL	6	6	5	4	54	15/08/1994
7	200847295	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA	4	7	3	5	53	12/02/1982

03 - Lavador / Lubrificador								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200848210	RYAN MARTINS LOPES	7	9	2	8	76	24/05/2006



2	200848279	GUILHERME SILVA PRESTES	6	9	3	8	76	23/04/2001
3	200847847	GABRIEL GONCALVES DE ANDRADE	5	9	3	6	64	04/07/2001
4	200847876	WELLINGTON DE OLIVEIRA RUIVO	8	7	1	6	62	30/03/1993
5	200847296	GIOVANI LEITE BRIATOR	4	8	4	6	62	07/03/1976
6	200847716	NATAN AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	3	7	2	7	59	27/08/2004
7	200847151	LUIZ CARLOS PEIXOTO DOS SANTOS	6	5	2	5	51	06/05/1990

04 - Motorista								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200847364	ALAN TADEU DE ANDRADE	8	9	4	7	77	21/11/1993
2	200847875	WELLINGTON DE OLIVEIRA RUIVO	7	5	3	8	70	30/03/1993
3	200847060	WESLEY APARECIDO PALHANO TORRES	8	9	3	6	70	30/12/2001
4	200847724	EDNEI DA SILVA MARTINS	7	6	3	7	67	03/08/1985
5	200848525	ANTONIO MARCOS BAGDAL	7	9	2	6	66	26/01/1979
6	200847285	VALDINAN SANTOS RODRIGUES	6	8	3	6	64	15/10/1981
7	200847837	LUIS FERNANDO DOS SANTOS PLINTA	8	9	2	5	63	17/07/1982
8	200847591	RICARDO DOMINGUES DE ALMEIDA	7	9	3	5	63	01/05/1989
9	200847618	WILSON JULIANO FERREIRA DA LUZ PLINTA	7	7	2	6	62	13/04/1988
10	200847444	WANDIR RAFAEL DO AMARAL JUNIOR	6	10	2	5	61	28/11/1988
11	200847298	JOAQUIM DOS SANTOS PLINTA	8	9	3	4	60	29/06/1990
12	200847840	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	7	4	1	7	59	29/06/1998
13	200847319	CARLOS ALBERTO SUDARIO	6	4	2	7	59	20/01/1988
14	200847329	CARLOS JOSE DA COSTA RODRIGUES	5	9	3	5	59	23/05/1980
15	200848365	NATANAEL WOICHESSAK	5	7	2	6	58	25/09/2002
16	200848441	VITOR TADEU AMARAL DE OLIVEIRA PINHEIRO	4	7	3	6	58	08/09/1998
17	200847667	RODRIGO FONSECA RODRIGUES	9	7	3	4	58	30/10/1984
18	200847489	EDILSON DE ALMEIDA	7	8	4	4	58	13/09/1994
19	200847175	GENILSON BARBOSA OLIMPIO	5	8	3	5	57	23/10/1994
20	200848034	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	6	5	4	5	55	09/07/1955
21	200848425	RAFAELA COSTA FERREIRA SANTOS	4	5	3	6	54	28/04/1999
22	200847090	JONATHAN RODRIGUES DE LIMA	7	6	4	4	54	17/02/1988
23	200847554	EVANDO CARLOS DOS SANTOS	6	8	3	4	54	16/08/1978
24	200848297	ROBSON RODRIGUES ANTUNES	6	8	3	4	54	03/07/1979
25	200847645	JUVENAL ANTUNES DE LIMA JUNIOR	6	8	3	4	54	31/12/1983
26	200847872	WILLIAN DOMINGUES DE PONTES	6	7	4	4	54	18/12/1985
27	200847372	LUCAS DE SOUZA AMARAL	7	5	2	5	53	08/04/1997
28	200848433	JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	6	8	2	4	52	04/04/2003
29	200847244	CRISTIANO BARBOSA	6	6	4	4	52	12/08/1982
30	200847135	MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PRESTES	5	5	3	5	51	27/12/1978
31	200847657	LUCAS GONCALVES PEDROSO	5	3	2	6	50	01/04/1994
32	200847938	ADEMAR JESUS DOS SANTOS	3	5	2	6	50	23/12/1981
33	200847491	DIEGO ALMEIDA MATOS	6	8	1	4	50	25/09/1992
34	200848442	PLINIO CESAR RIBEIRO	6	6	3	4	50	21/11/1978
35	200847960	WILSON ARCANJO RIBEIRO	5	7	3	4	50	16/12/1973
36	200847581	LEONEL ANDRADE ALMEIDA	5	7	3	4	50	13/11/1984

05 - Operador de Máquina								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200848240	CESAR ALESSANDRO CASTELLANO PLINTA	4	10	3	6	64	14/03/1972
2	200847266	RONALDO ANDRADE PRAXEDES DE OLIVEIRA	6	7	3	6	62	22/01/1989
3	200848342	SAULO CESAR DE OLIVEIRA	6	7	2	6	60	30/01/1982
4	200847620	JUVENAL FERREIRA FILHO	1	5	1	9	59	28/05/1977
5	200847179	ROGERIO JOAO DA SILVA	6	8	5	4	58	06/05/1970
6	200848490	ANDERSON JOSE DO AMARAL MATTOS	5	8	2	5	55	25/07/1984
7	200847530	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	4	6	4	5	53	27/03/1995
8	200847619	PEDRO CEZAR RAFAEL DO AMARAL	6	6	3	4	50	29/07/1988



06 - Pedreiro								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200848393	VALDIR DE JESUS FREITAS	6	8	3	9	79	23/11/1976
2	200847651	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA	4	9	3	8	72	12/02/1982
3	200848553	VALDINAN SANTOS RODRIGUES	7	9	1	7	69	15/10/1981
4	200848196	WELLISSON MOREIRA DA SILVA	6	8	3	7	69	24/12/1999
5	200847472	ANDERSON DE PONTES	6	5	3	8	68	06/10/1995
6	200847634	LUCIANO MARCOS PEDROSO	6	4	4	8	68	16/10/1975
7	200847752	EVERTON PORTO RAMOS	4	7	3	8	68	05/03/1998
8	200848122	REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	8	8	2	6	66	19/03/1981
9	200847697	GABRIEL CARVALHO DA SILVA	6	8	3	6	64	16/08/2005
10	200848018	LUIS ANTONIO DE CAMARGO	5	8	3	6	62	16/02/1972
11	200847057	RONALDO DA SILVA	5	6	1	7	59	23/01/1985
12	200848030	NATAN SANTOS RIBEIRO	2	8	2	7	59	31/10/1998
13	200848100	DANIEL RAFAEL FIGUEIRA	4	6	1	7	57	23/03/1984
14	200847685	JAIME ALMEIDA DO NASCIMENTO	2	4	1	8	54	04/05/1995
15	200847555	EVANDO CARLOS DOS SANTOS	7	9	2	3	51	16/08/1978
16	200847650	TOBIAS ALVES DE ALMEIDA	5	7	3	4	50	14/09/1994

07 - Tratorista								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200847445	WANDIR RAFAEL DO AMARAL JUNIOR	7	9	4	7	75	28/11/1988
2	200847775	LEONEL ANDRADE ALMEIDA	7	7	4	7	71	13/11/1984
3	200847130	JOEL DIAS DE SOUZA	7	8	2	7	69	30/09/1983
4	200847183	ROGERIO JOAO DA SILVA	8	9	5	5	69	06/05/1970
5	200848551	LUIZ CARLOS GALHOTI DO AMARAL	8	9	5	5	69	15/08/1994
6	200847409	ANTONIO CARLOS SANTOS	5	8	2	6	60	01/06/2004
7	200847790	GENILSON BARBOSA OLIMPIO	6	9	2	5	59	23/10/1994
8	200847531	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	4	8	2	6	58	27/03/1995
9	200848526	ANTONIO MARCOS BAGDAL	9	9	1	4	58	26/01/1979
10	200847328	CARLOS ALBERTO SUDARIO	6	9	1	4	52	20/01/1988
11	200847490	EDILSON DE ALMEIDA	9	9	3	2	52	13/09/1994

Bom Sucesso de Itararé, 15 de abril de 2025.

**DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

#### Licitações e Contratos

#### Comunicados



PREFEITURA DE  
**BOM SUCESSO  
DE ITARARÉ**

*Juntos Por Uma Nova História*  
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGORIO BRISOLA Nº 70  
CEP: 18475-200  
CNPJ: 60.123.064/0001-01  
FONE: (15) 3533-1152  
[www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/](http://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/)



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2025

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.

Contratado: **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) unidade básica de saúde no município de bom sucesso de itararé, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R\$ 1.863.481,62 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 15 meses

Data de assinatura: 15/04/2025